

ANEXO I

Sigla	SJRJ
Nome do Órgão	Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Autoridade Máxima	Renato Cesar Pessanha de Souza
Responsável pela Informação	SPO
Mês de Referência	09/2015
Data da Publicação	

Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	despesas com pessoal ativo	43.767.868,01
b	despesas com pessoal inativo	10.728.261,33
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	8.185.685,00
d ^(*)	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	37.064,18
TOTAL		62.718.878,52

(*) Valores referentes ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado para servidores da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, cujo sub-repasse financeiro é recebido pelo TRF, responsável pela execução.

Inciso II - Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	193.091,49
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	2.494.559,80
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	388.405,42
d	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	1.097.385,40
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	60.402,00
f	Passagens e despesas com locomoção	19.658,11
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	1.590.846,66

h	aluguel de imóveis	500.258,25
i	Serviços de água e esgoto	73.703,48
j	Serviços de energia elétrica	866.227,02
k	Serviços de telecomunicações	56.805,88
l	Serviços de comunicação em geral	69.636,49
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	725.093,02
n	serviços de limpeza e conservação	1.017.691,07
o	serviços de vigilância armada e desarmada	14.318,67
p	Serviços de publicidade	1.678,43
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvando o apropriado nas alíneas "n" e "o"	791.437,18
r	Serviços de seleção e treinamento	18.418,96
s	Aquisição de material de expediente	79.549,40
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	-
u	aquisição de material bibliográfico	-
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	9.019,75
w	aquisição de gêneros alimentícios	43.224,34
x	aquisição de material de consumo, ressalvando o apropriado nas alíneas "s" a "w"	109.583,16
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	22.672,88
z	demais despesas de custeio	1.134.810,31
TOTAL		11.378.477,17

Inciso III - Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	-
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	-
c	Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática	-
d	Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática	-
e	Aquisição de Material Permanente - Demais itens	200.632,57
TOTAL		200.632,57

Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	-
b	Outras inversões	-
TOTAL		-

Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos destinados ao pagamento de (*1):

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	62.712.951,55
b	Custeio	11.888.383,88
c	Investimentos	200.782,45
d	Inversões Financeiras	-
TOTAL		74.802.117,88

(*1) Inclui os sub-repasses diferidos recebidos e os provenientes de documentos eletrônicos.

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	-
b	recursos a título de taxas judiciárias	-
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	-
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	-
TOTAL		-